



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 205/82

Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços com máquinas e caminhões para particulares no Município.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prestar serviços a particulares residentes no Município desde que expressamente solicitado com equipamento Rodoviário da Prefeitura mediante pagamento de aluguel cuja tabela de valores será fixada por decreto pelo Executivo.

Artigo 2º Os serviços acima referidos só serão prestados dentro das disponibilidades e não intervirão no Cronograma Local de Obras e serviços do Poder Executivo.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 22 de março de 1982.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo
SECRETÁRIO